

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 21 de julho de 2026.

Assunto: Contratação de empresa especializada em construção civil para demolição, reforma, reforço e execução de obra de muro de arrimo.

Prezado(a) Senhor(a):

1. Pelo presente, solicito a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra em construção civil para execução de obra de reforma e construção de muro de arrimo e vedação. Para o serviço ser realizado, será necessário a aquisição conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	Serviço	Serviços preliminares, limpeza da vegetação e organização
2	10	m ²	Demolição do muro existente que esteja danificado.
3	22	m ²	Execução do muro de arrimo e superestrutura.
4	33	m ²	Execução do dreno e impermeabilização da base do muro de arrimo.
5	40	m ³	Reaterro e compactação
6	22	m ²	Execução de muro de vedação, com acabamento equivalente ao já existente.
5	1	Unidade	ART e Acompanhamento técnico.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2 . **Justificativa:** O serviço faz-se necessário em razão de obra de reparo na rede de esgoto, executada pelo SAEMA em faixa de servidão, que ocasionou danos ao muro de arrimo de propriedade particular. Atualmente, o imóvel encontra-se sem vedação no muro dos fundos, configurando condição de insegurança não apenas para o proprietário, mas também para todo o condomínio, por se tratar de condomínio fechado. Dessa forma, a recomposição do muro de arrimo mostra-se imprescindível, a fim de evitar novos problemas decorrentes da sua ausência e restabelecer as condições adequadas de segurança.



A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c"	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,





SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

Eng. Vinicius Galvão Santos

CREA 5070687588

Gabinete do Presidente

Rubens Franco Junior

Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações